

ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO Nº 06
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis na sala do Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 320/2025, com a finalidade de analisar Requerimento de Credenciamento para o Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026 o qual tem por objeto o credenciamento de empresas para **prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. Foram recebidos através do e-mail informado no edital do referido processo, em 16/09/2026, documentos das empresas **Residencial Sênior Pérola do Vale Ltda, CNPJ 43.003.335/0001-76 e Residencial Sênior Pérola do Vale II Ltda, CNPJ 44.654.232/0001-39** para credenciamento. Posteriormente, em conferência as documentações recebidas, verificou-se que as requerentes não apresentaram o documento solicitado no **Item 6.7.1 “e” – inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores**. De imediato, o Agente de Contratação através de diligência, solicitou antecipadamente a lavratura desta ata, a complementação dos documentos para o pleno atendimento das condições editalícias conforme previsto no edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026. Os documentos em desacordo foram recebidos por e-mail em 21/09/2026, **estando desta forma atendidas as condições de habilitação** para os referidos credenciamentos. Quanto à habilitação de regularidade fiscal junto ao FGTS, as quais na ocasião do envio da documentação inicial estavam dentro do prazo de validade (17/09/2026) foram consultadas pelo Agente nesta data, sendo impressas e anexadas junto às documentações das empresas, estando as mesmas dentro do prazo de vigência, estando desta forma as empresas devidamente **credenciadas**. Considerando o que consta no item 6.13 do edital, encaminha-se cópia desta ata e demais informações a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para que no prazo **máximo de 15 (quinze) dias** proceda com a **vistoria técnica in loco** para ateste de atendimento das condições estipuladas no item 6.13 e subitens do edital. Estando de posse do Laudo/Relatório Técnico deferindo o requerimento de credenciamento e atestado o cumprimento das condições editalícias, a solicitação será encaminhada a Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Capitão/RS, 21 de setembro de 2.026.

PAULO CESAR
RIZZI:91933366087

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR RIZZI:91933366087
Dados: 2026.09.21 10:22:22 -03'00'

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação

HENRIQUE DA
COSTA:015634
47002

Assinado de forma digital
por HENRIQUE DA
COSTA:01563447002
Dados: 2026.09.21
11:27:42 -03'00'

HENRIQUE DA COSTA
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RICARDO DA SILVA
Data: 21/09/2026 09:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO RICARDO DA SILVA
Agente Administrativo do Setor de Licitações

